



Preso advogado acusado de levar celulares a presídio

28/06/2006

O advogado Nelson Roberto Vinha foi preso nesta terça-feira (27/6) sob acusação de entrar com seis celulares e carregadores de bateria no Centro de Detenção Provisória de Mauá, em São Paulo. Ele foi autuado em flagrante.

Os celulares foram encontrados com os presidiários. Segundo a Polícia, os presos foram revistados antes de falar com o advogado e nada foi encontrado. Depois da conversa, os celulares e carregadores foram encontrados e apreendidos. No carro do advogado foram encontrados outros celulares.

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, que defende a posição de que os advogados não devem ser revistados, elogiou a atuação das autoridades. “Esse é o procedimento mais adequado de revista dentro do Estado Democrático de Direito, dentro do mundo civilizado e de um sistema moderno de convivência entre autoridades e profissionais da advocacia”, defendeu Busato.

Processo disciplinar

O presidente da seccional paulista da OAB, Luiz Flávio Borges D’Urso, afirmou que a entidade vai apurar o envolvimento do advogado Nelson Roberto Vinha na entrega de celulares e carregadores de bateria para os presos. Será instaurado processo administrativo no Tribunal de Ética e Disciplina.

“Este tem sido o procedimento adotado em todas as denúncias de cunho ético-disciplinar encaminhadas, com total isenção, garantindo ampla defesa e o contraditório. O TED trabalha em defesa da advocacia, porque a maioria dos advogados trabalha com honestidade, dignificando a advocacia”, afirmou D’Urso.

O presidente disse que a seccional paulista da OAB não é contra a revista de advogados por detectores eletrônicos, como acontece nos aeroportos, fóruns e bancos. “Os advogados não se furtam a passar por detectores de metais nas prisões e consideram que essa medida preventiva deveria incluir todos, juízes, promotores e servidores do sistema prisional.”

D’Urso alerta, contudo, que não se pode analisar o conteúdo dos documentos das pastas dos advogados porque isso viola o sigilo profissional. “O conteúdo das pastas é extensão dos arquivos profissionais pertinente à atuação do advogado.”

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-jun-28/preso_advogado_acusado_levar_celulares_presidio/